



Aplicação da Suzano para o uso comercial de árvores geneticamente modificadas

Atualização # 1 – 9 de abril de 2015

Esta atualização fornece uma visão geral do status atual da empresa brasileira de plantação, Suzano, no que diz respeito à sua conformidade com as políticas do FSC sobre árvores geneticamente modificadas. A atualização também fornece uma perspectiva sobre as implicações dos próximos passos potenciais que podem ser tomados pela Suzano.

DESENVOLVIMENTO ATÉ O MOMENTO

2006	Testes de campo começam no Brasil
2014 Jan	Suzano apresenta um pedido à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) no Brasil para uso de árvores geneticamente modificadas em suas operações florestais. O objeto de seu pedido é um clone de eucalipto transformado com um gene da planta <i>Arabidopsis thaliana</i> , envolvido na formação da parede celular. A transformação resulta num aumento do crescimento das plantas.
2015 Abr	CTNBio aprova o pedido em 9 de abril de 2015, permitindo assim que a Suzano avance em direção à implantação comercial.

Regras do FSC sobre o uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGM)

Princípios e Critérios do FSC (FSC-STD-01-001 v4-0)

Os Princípios e Critérios do FSC são muito claros sobre a questão dos OGM, excluindo sua utilização dentro dos limites de operações florestais certificadas pelo FSC. A versão atual 4-0 afirma inequivocamente que "o uso de organismos geneticamente modificados deverá ser proibido". Considerações iguais se aplicam à versão 5-0, aprovada e prevista para entrar em vigor a partir de 2016, que traz a seguinte declaração no critério 10.4: "A organização não deverá utilizar organismos geneticamente modificados na Unidade de Manejo."

Política do FSC "Interpretação do FSC sobre OGM" (FSC-POL-30-602)

A Política do FSC sobre OGM esclarece que pesquisas envolvendo OGM não deverão ocorrer em florestas certificadas pelo FSC. Testes de campo relevantes, no entanto, são permitidos para operações certificadas pelo FSC, caso sejam realizados em áreas não-certificadas.

Política de Associação do FSC (FSC-POL-01-004)

A Política de Associação do FSC afirma que "o FSC só permitirá sua associação com organizações que não estejam direta ou indiretamente envolvidas na e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais. "Introdução deve ser entendida aqui como implantação comercial e é considerada inaceitável não só por parte de uma organização certificada, mas também por qualquer acionista majoritário ou subsidiária.

Em resumo, as organizações certificadas pelo FSC podem apenas realizar pesquisas envolvendo OGM, não devendo usá-los comercialmente sob qualquer forma, seja dentro ou fora dos limites de suas unidades de manejo certificadas.



Perguntas Frequentes

- *O pedido da Suzano para usar árvores GM já constitui uma violação da Política de Associação do FSC?*

A Política de Associação do FSC proíbe a "introdução" de OGM em operações florestais, e apesar de um pedido de autorização para introduzir OGM ser obviamente um forte indício de intenção de uso futuro, apenas ele não constitui uma introdução no presente. Dessa forma, embora o compromisso da empresa com o cumprimento da Política de Associação possa ser questionado, um pedido não é considerado como evidência de violação da Política de Associação, dado que é apenas uma expressão de intenções.

- *Em que momento seria considerado que a Suzano não está mais em conformidade com a Política de Associação do FSC, dado que recebeu aprovação para uso comercial? De que forma isso aconteceria?*

O FSC está atualmente acompanhando esta questão com a Suzano para entender exatamente como a empresa pretende prosseguir. A permissão para implantar comercialmente o clone GM não significa que a Suzano esteja em conflito com as normas do FSC, desde que a empresa não faça uso de tal permissão. No entanto, caso a Suzano prossiga com o plantio de árvores geneticamente modificadas para fins comerciais, o FSC iniciará um processo formal, no âmbito da Política de Associação, visando à dissociação da empresa.

- *O FSC pretende mudar sua abordagem em relação a OGM em um futuro próximo?*

Os Membros do FSC decidiram a atual abordagem de OGM. O FSC possui regras muito claras que afirmam que organismos geneticamente modificados não são permitidos em operações certificadas pelo FSC, e a Política de Associação proíbe o FSC de se associar a qualquer organização que introduza organismos geneticamente modificados em operações florestais. Não existem propostas ou planos atuais para alterar estas regras.

- *A Suzano ainda pode ser um membro do FSC e ser representada no Conselho do FSC, considerando seu uso pretendido de OGM?*

A Suzano pode ser um Membro, desde que esteja em conformidade com a Política de Associação do FSC. Considerações semelhantes aplicam-se à representação no Conselho, a menos que um membro do Conselho seja contestado por estar envolvido em atividades contrárias aos interesses da organização.

- *A representação da Suzano no Conselho Internacional do FSC significa que a empresa tem influência direta nas decisões do FSC nessa área?*

É claro que um funcionário da Suzano teria um conflito direto de interesse relacionado a qualquer decisão que impacte a Suzano. Tal membro do Conselho, portanto, seria desqualificado de participar em qualquer discussão ou decisão a respeito de tal questão.

Mais informações:

Política FSC sobre OGM: <https://ic.fsc.org/download-box.143.htm>

Política de Associação do FSC: <https://ic.fsc.org/fsc-pol-01-004-policy-on-association.441-4.htm>

Princípios e Critérios do FSC v4-0: <https://ic.fsc.org/download-box.516.htm>

Princípios e Critérios do FSC v5-0: <https://ic.fsc.org/download-box.871.htm>